

31 de maio de 2019
Ano XII - Nº 673 - R\$ 0,50

Projeto “Cinema na Rua” chega ao bairro Centro Hípico neste sábado (1º)

O projeto “Cinema na Rua” chega ao bairro Centro Hípico, em Tamoios, neste sábado (1º). O projeto é realizado pelo núcleo da cultura no segundo distrito.

Pág 02

Prefeitura de Cabo Frio estabelece medidas de economia de energia elétrica

A Prefeitura de Cabo Frio adotou nesta semana medidas de contenção de gastos com energia elétrica. As ações se estendem a todas as repartições públicas municipais.

Pág 10

Prefeitura de Macaé realiza nova campanha de adoção de cães e gatos

A Prefeitura de Macaé vai realizar mais uma Campanha de Adoção e Vacinação Antirrábica, nesta sexta-feira (31), das 14h às 20h, e no sábado (01/06), das 9h às 18h, no Terminal Lagoa.

Pág 02

Prefeitura oferece aulas gratuitas de zumba no bairro São Mateus

A população de São Pedro da Aldeia conta com um espaço para a prática gratuita de Zumba, um exercício físico aeróbico que mescla diversos ritmos latinos. A Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer está oferecendo aulas da modalidade na Escola Municipal Paulo Roberto Marinho.

Pág 02

Dormitório das Garças e Parque do Mico-Leão-Dourado vão ter conselhos gestores

Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



Os Parques Municipais Ecológico Dormitório das Garças e o Natural Municipal do Mico-Leão-Dourado vão ganhar Conselhos Gestores. O Projeto de Lei 0102/2019, de autoria do Executivo, foi aprovado por unanimidade na sessão legislativa desta terça-feira (28). Os Conselhos Gestores são o instrumento que dá legitimidade às unidades de conservação e passam a administrar, fiscalizar e embasar todo e qualquer tipo de intervenção que venha a impactar os locais abrangidos pela proteção ambiental.

Pág 02

Em dois anos, programa InForma atende 5,2 mil pessoas em Macaé

Foto: Arquivo Secom



O Programa InForma, da Secretaria de Esportes, realiza avaliação de peso e pressão arterial, encaminha para atividades físicas e dá orientação alimentar, sob cuidados de profissionais das áreas. No dia 16 de maio a ação completou dois anos de funcionamento, tendo atingido um total de 5,2 mil pessoas.

De acordo com sua coordenadora, a professora de Educação Física Pós-graduada em Fisiologia Francini Farah, o objetivo da equipe é levar as pessoas a fazerem atividades físicas de forma regular, com os devidos cuidados alimentares.

Pág 10

Centro de Cidadania LGBT da Baixada Litorânea realiza roda de conversa em São Pedro da Aldeia

Jefferson Viana



O Centro de Cidadania LGBT da Baixada Litorânea I e II realizou a primeira roda de conversa com o tema “Avanços e desafios da política LGBTI”. O evento aconteceu no Centro de Formação Continuada (CEFOR) e contou com a participação do superintendente de Políticas Públicas LGBT do Governo do Estado, Ernane Alexandre Pereira, da coordenadora de Políticas Públicas LGBT de São Pedro da Aldeia, Laysa Jotha, da assessora da Diretoria de Políticas Públicas da SEMED, Karla Barreto, e da equipe de assessoramento do Centro, além de militantes e apoiadores da causa.

Pág 10

Prefeitura oferece aulas gratuitas de zumba no bairro São Mateus

A população de São Pedro da Aldeia conta com um espaço para a prática gratuita de Zumba, um exercício físico aeróbico que mescla diversos ritmos latinos. A Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer está oferecendo aulas da modalidade na Escola Municipal Paulo Roberto Marinho, localizada no bairro São Mateus, às segundas e quartas-feiras, das 16h30 às 17h30. Para participar, não é necessária inscrição prévia; basta comparecer nos dias e horários indicados.

O prefeito Cláudio Chumbinho comentou a iniciativa. “Um dos principais objetivos do nosso governo é promover a qualidade de vida e o incentivo à prática de atividades físicas. A

Subsecretaria de Esporte tem feito isso de forma muito responsável com seus projetos, não só no centro da cidade, mas também dentro dos bairros e nas localidades mais distantes. Espero que os moradores de São Mateus e dos bairros vizinhos aproveitem essa oportunidade”, disse.

A modalidade pode ser praticada por pessoas de todas as idades; as aulas contam com uma hora de duração e são lideradas pela professora Veridiana Oliveira. A Zumba mescla movimento de ritmos latinos como a salsa, o merengue, mambo e reggaeton, além de samba e axé. Para muitos, a prática dessa atividade é vista como uma forma de perder peso de maneira descontraída.

Gabrielly Costa
pmspa.rj.gov.br

Dormitório das Garças e Parque do Mico-Leão-Dourado vão ter conselhos gestores

Os Parques Municipais Ecológico Dormitório das Garças e o Natural Municipal do Mico-Leão-Dourado vão ganhar Conselhos Gestores. O Projeto de Lei 0102/2019, de autoria do Executivo, foi aprovado por unanimidade na sessão legislativa desta terça-feira (28). Os Conselhos Gestores são o instrumento que dá legitimidade às unidades de conservação e passam a administrar, fiscalizar e embasar todo e qualquer tipo de intervenção que venha a impactar os locais abrangidos pela proteção ambiental.

“Após a criação do Conselho, procede-se com a etapa de formalização. Uma lista de documentos é confeccionada e incluída nesta etapa, como o ofício de aceite das instituições interessadas em participar, cópia do CPF e RG dos representantes indicados pela comunidade, descrição dos objetivos da instituição compatíveis com os objetivos da Unidade de

Conservação, cópia da ata e registro da fundação da instituição, e ata de reunião de posse da diretoria. Essa aprovação conquistada pelo Executivo é a garantia da permanência da preservação dessas unidades”, explicou o coordenador de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento, Mario Flavio Moreira, salientando que, a partir da criação do Conselho Gestor, ficará mais fácil que ações ambientais e a reabertura oficial das unidades seja formalizada.

Criado pelo Decreto Municipal nº 2.401/1997, extinto em 2010, e recriado em 2013, o Parque Natural Municipal do Mico-Leão-Dourado é uma unidade de proteção integral, dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São João, que tem por objetivo a defesa dos últimos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica e da fauna de micos, há anos ameaçada de extinção. Além

de promover pesquisas científicas, o local também é destinado à educação ambiental e ao turismo ecológico.

O Parque Municipal Ecológico Dormitório das Garças, criado pela Lei 1.596 de 29 de novembro de 2001, representa um ecossistema de manguezal revestido de importância especial por estar situado dentro da maior laguna hipersalina do planeta em estado permanentemente aberto, abriga uma população de cerca de 1.400 garças brancas, uma população de colhereiros (visitantes sazonais) além de mais 39 espécies de aves. É predominantemente um siriubal (mangue negro), ocupando uma área de aproximadamente 215.000 m², não recebendo qualquer aporte sistemático de água doce e apresentando relevo plano, clima seco, alta insolação, baixa pluviosidade e ventos constantes.

cabofrio.rj.gov.br

Prefeitura realiza nova campanha de adoção de cães e gatos

A Prefeitura de Macaé vai realizar mais uma Campanha de Adoção e Vacinação Antirrábica, nesta sexta-feira (31), das 14h às 20h, e no sábado (01/06), das 9h às 18h, no Terminal Lagoa, que fica na entrada da Praia do Pecado. Na ação, estarão presentes para adoção animais cadastrados (cães e gatos), pertencentes a grupos que os protegem.

Segundo o Coordenador Especial de Promoção da Saúde dos Animais e Controle de Zoonose da Secretaria de Saúde, Rafael Amorim, é importante que o poder público

continue articulando e apoiando as pessoas que trabalham para tirar cães e gatos das ruas, buscando lares para eles.

“Essa ação é uma ajuda a quem ampara os animais. Além do mais, a campanha de vacinação é uma atividade de prevenção, imunizando e controlando zoonoses como a raiva, por exemplo”, conta. Todas as primeiras sextas-feiras e sábados de cada mês, o Terminal Lagoa recebe a Campanha de Adoção e Vacinação Antirrábica.

Para efetuar o cadastro, deve

ser enviado e-mail para cepsacz@gmail.com. Assim, os animais a serem adotados participarão das campanhas. Para adotar é preciso ter mais de 18 anos, apresentar identidade, comprovante de residência e assinar um termo de adoção. É fundamental que ao adotarem os animais de estimação as pessoas façam logo a prevenção, imunizando-os contra as pragas urbanas, o vírus da raiva e tenham o cuidado básico que se deve ter no trato dos animais.

Equipe Secom
macae.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Projeto “Cinema na Rua” chega ao bairro Centro Hípico neste sábado (1º)

O projeto “Cinema na Rua” chega ao bairro Centro Hípico, em Tamoios, neste sábado (1º). O projeto é realizado pelo núcleo da cultura no segundo distrito. O objetivo é facilitar o acesso à sétima arte aos moradores de comunidades carentes. A proposta visa entreter e valorizar a cultura por

toda a cidade, tanto é que a ideia é expandir o projeto por todo o distrito.

O projeto será realizado no Bosque do Gargoá a partir das 18h. A programação é elaborada de forma a abranger todos os públicos, em especial, as crianças. Serão exibidos dois filmes, um para o público infantil

e outro para o público adulto.

Os filmes exibidos serão escolhidos na hora. Entre as opções estão, por exemplo, Hotel Transilvânia, Rei Leão e Mogli o Menino Lobo, entre outros. Haverá distribuição de pipoca.

cabofrio.rj.gov.br

Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 049 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.117.506,09 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, FUNDEB e Secretaria da Fazenda e Planejamento, no valor total de R\$ 3.117.506,09 (Três milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e seis reais e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 049/2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	50	100	33.978,00	
02.010.001.12.306.0012.2046	3.3.90.30.00	152	110	777.939,22	
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.30.00	156	206	16.000,00	
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	500	202	22.633,32	
02.007.001.28.843.0049.3039	4.6.90.71.00	699	121	550.000,00	
02.007.001.28.846.0050.2040	3.3.90.47.00	700	121	28.298,39	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	701	121	500.000,00	
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	702	121	890.060,86	
02.010.001.12.306.0012.2046	3.3.90.30.00	705	121	298.596,30	
02.006.001.04.122.0046.2029	3.3.90.30.00	45	100		20.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	48	100		3.978,00
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.92.00	56	100		677.847,50
02.006.001.04.122.0053.2188	3.3.90.49.00	67	100		10.000,00
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.39.00	157	206		16.000,00
05.001.001.12.361.0012.2054	3.3.90.30.00	495	201		896,09
05.001.001.12.361.0012.2054	3.3.90.39.00	496	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	497	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	498	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0012.2058	4.4.90.52.00	499	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.13.00	503	202		11.738,00
05.001.001.12.361.0055.1009	4.4.90.51.00	510	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0055.1009	4.4.90.52.00	511	201		1.000,00
05.001.001.12.365.0012.2042	3.3.90.39.00	512	201		1.000,00
05.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	513	201		1.000,00
05.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	514	201		1.000,00
05.001.001.12.365.0012.2058	4.4.90.52.00	515	201		999,23
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	676	110		100.091,72
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - ROYALTES LIBRA					2.266.955,55
TOTAL				3.117.506,09	3.117.506,09



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II - Decreto 049/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121- ROYALTIES LIBRA

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	0,00
Receita realizada até 03/05/2019	(B)	2.829.841,27
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	2.829.841,27

DECRETO Nº 050 **DE 03 DE MAIO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.562.888,93 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor total de R\$ 1.562.885,72 (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 050/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	415	120	1.000.000,00	
04.001.001.10.122.0046.2043	4.4.90.52.00	703	121	333.640,00	
04.001.001.10.122.0028.1005	4.4.90.51.00	706	121	229.245,72	
02.007.001.99.999.9999.2041	9.9.99.99.99	98	100		1.000.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - ROYALTIES LIBRA					562.885,72
TOTAL				1.562.885,72	1.562.885,72

ANEXO II - Decreto 050/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121- ROYALTIES LIBRA

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	0,00
Receita realizada até 03/05/2019	(B)	2.829.841,27
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	2.266.955,55
Saldo para Excesso	(B-A-C)	562.885,72

Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 052 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 749.043,60 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 749.043,60 (Setecentos e quarenta e nove mil, quarenta e três reais e sessenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2019.

**Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita**

ANEXO I - DECRETO 052/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39.00	403	120	333.639,96	
04.001.001.10.122.0028.1005	4.4.90.51.00	706	121	108.403,64	
04.001.001.10.122.0028.1005	4.4.90.61.00	707	120	307.000,00	
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	415	120		640.639,96
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - ROYALTIES LIBRA					108.403,64
TOTAL				749.043,60	749.043,60

ANEXO II - Decreto 052/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019 RECURSOS: 121- ROYALTIES LIBRA

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	0,00
Previsão de receita até 31/12/2019	(B)	16.260.000,00
Receita realizada até 03/05/2019	(C)	2.829.841,27
Previsão de Receita em maio/2019	(D)	2.800.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	2.829.841,27
Saldo para Excesso	(C+D-E)	2.800.000,00

DECRETO Nº 053 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.467.427,77 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 4.467.427,77 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2019.

**Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita**



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DECRETO 053/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	3.3.90.39.00	21	100	300.000,00	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	48	100	174.816,37	
02.010.001.12.122.0053.2188	3.3.90.46.00	150	100	1.518.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	185	110	1.954,84	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	189	110	288.612,00	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	190	206	1.087.202,91	
02.015.002.13.392.0013.2072	3.3.90.39.00	260	100	2.000,00	
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	676	110	380.453,65	
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.30.00	690	101	423.500,00	
02.007.001.28.843.0049.3039	4.6.90.71.00	699	121	290.888,00	
02.006.001.04.122.0007.1002	4.4.90.52.00	44	100		50.000,00
02.006.001.04.122.0046.2029	3.3.90.30.00	45	100		25.000,00
02.006.001.04.122.0046.2029	4.4.90.52.00	47	100		9.816,37
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.36.00	49	100		10.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	51	100		10.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.92.00	56	100		2.137.768,15
02.006.001.04.122.0053.2188	3.3.90.46.00	66	100		50.000,00
02.006.001.04.122.0053.2188	3.3.90.49.00	67	100		20.000,00
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.39.00	157	206		284.000,00
02.010.001.12.361.0012.2029	4.4.90.52.00	159	110		14.403,00
02.010.001.12.361.0012.2031	3.1.90.94.00	166	110		20.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	3.3.90.46.00	168	110		9.802,75
02.010.001.12.361.0012.2042	3.3.90.39.00	170	206		10.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	3.3.90.30.00	172	110		10.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	3.3.90.30.00	177	110		10.618,00
02.010.001.12.361.0012.2056	3.3.90.30.00	178	206		220.721,15
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	185	110		0,24
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	186	206		317.003,50
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	188	206		121.100,00
02.010.001.12.363.0012.2066	3.3.90.30.00	211	100		45.000,00
02.010.001.12.363.0012.2066	3.3.90.39.00	212	100		15.685,50
02.010.001.12.365.0012.2058	4.4.90.52.00	232	206		133.510,00
02.010.001.12.367.0012.2056	3.3.90.30.00	241	110		3.224,00
02.015.002.13.392.0013.1039	3.3.90.39.00	256	100		2.000,00
02.017.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	300	101		187.143,21
02.017.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	304	101		50.000,00
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.30.00	312	101		50.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	660	206		868,26
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	676	110		218.518,85
02.015.002.13.391.0013.1007	4.4.90.51.00	681	101		136.356,79
02.010.001.12.361.0012.2058	4.4.90.52.00	694	110		4.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties UBRA					290.888,00
TOTAL				4.467.427,77	4.467.427,77



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO II - Decreto 053/2019
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019
RECURSOS: 121- ROYALTIES LIBRA

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	0,00
Previsão de receita até 31/12/2019	(B)	16.260.000,00
Receita realizada até 03/05/2019	(C)	2.829.841,27
Previsão de Receita em maio/2019	(D)	2.800.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	2.938.244,91
Saldo para Excesso	(C+D-E)	2.691.596,36

DECRETO Nº 054
DE 13 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 401.772,32 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 401.772,32 (Quatrocentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2019.**

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 054/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0056.2031	3.1.90.04.00	472	250	401.772,38	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - UPA ESTADO					401.772,38
TOTAL				401.772,38	401.772,38

ANEXO II - Decreto 054/2019
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019
RECURSOS: 250 - UPA ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	154.758,80
Receita realizada até 21/03/2019	(B)	1.602.148,49
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	1.045.617,31
Saldo para Excesso	(B-A-C)	401.772,38



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 055
DE 16 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 241.194,59 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 241.194,59 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas

Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 maio de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 055/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	545	100	118.990,00	
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.30.00	565	343	26.424,59	
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.39.00	568	342	60.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2153	3.3.90.30.00	577	258	11.650,00	
07.001.001.08.244.0015.2159	3.3.90.30.00	603	303	700,00	
07.001.001.08.333.0015.2048	3.3.90.39.00	617	100	21.430,00	
07.001.002.08.241.0037.2049	3.3.90.30.00	622	100	2.000,00	
07.001.001.08.122.0023.1016	3.3.90.30.00	543	100		1.000,00
07.001.001.08.122.0023.1016	3.3.90.39.00	544	100		1.000,00
07.001.001.08.122.0046.2030	4.4.90.52.00	548	100		7.000,00
07.001.001.08.122.0046.2132	3.3.50.43.00	557	100		10.000,00
07.001.001.08.122.0046.2193	3.3.90.30.00	558	100		42.490,00
07.001.001.08.244.0015.2141	3.1.90.04.00	562	342		60.000,00
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.39.00	570	343		26.424,59
07.001.001.08.244.0015.2153	3.3.90.39.00	580	258		2.750,00
07.001.001.08.244.0015.2153	4.4.90.52.00	581	258		8.900,00
07.001.001.08.244.0015.2154	3.3.90.39.00	584	303		700,00
07.001.001.08.244.0015.2157	3.3.90.30.00	595	100		15.000,00
07.001.001.08.244.0015.2157	4.4.90.52.00	597	100		10.000,00
07.001.001.08.333.0015.2048	3.3.90.32.00	615	100		25.430,00
07.001.002.08.241.0037.2093	3.3.90.30.00	625	100		10.000,00
07.001.002.08.241.0037.2093	3.3.90.39.00	626	100		5.000,00
07.001.002.08.244.0002.2045	3.3.90.30.00	627	100		10.000,00
07.001.002.08.244.0002.2045	3.3.90.39.00	628	100		3.600,00
07.001.001.08.333.0015.2048	4.4.90.52.00	685	100		1.900,00
TOTAL				241.194,59	241.194,59

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/075/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 3467/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 3049/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JANAINA VIEIRA RANGEL, Professor II – 01 MAG – 25h**, matrícula 993315, lotada na E.M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 3049/2019, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 28/03/2019 e término em 23/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de maio de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

PORTARIA SEDUC/076/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO 6288/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 6288/19,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUCIANE DUARTE FIALHO MACHARET, Orientador Pedagógico GRDP 31 – 25h**, matrícula 993003, lotada na E.M. Profª Nair Valdares, 02 (DOIS) ANOS de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 6288/2019, com início em 01/05/2019 e término em 30/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de maio de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14101/2019

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 010/2019

OBJETO: ““**Contratação de empresas para realização de construção de 3(três) Anexos Creche**, 01 localizada na estrada da Figueira, s/nº, Bairro Jardim Califórnia anexo a Escola Prof. Heglaucia Maria de Mello Marra - 01 localizada a Rua Couto Rocha, s/nº, Bairro Paracatu, Anexo a Escola Jerônimo Carlos Nascimento – e 01 localizada a Rua Beira Rio, s/nº, Bairro Mutirão, Anexo a Escola Sinval Pinto de Figueiredo - Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe, composta de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, todos em forma de anexo.

DATA DE ABERTURA: 05/07/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC SOB INTERVENIENCIA DA SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 3/06/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 30 de maio de 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/SE- SAU/2018

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME**, CNPJ Nº 15.287.215/0001-02 (Contratada).

OBJETO: Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/SESAU/2018** por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início em 23 de maio de 2019 e a terminar em 23 de maio de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/1993, conforme processo administrativo nº 7945/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto estão à conta do FUMSA, PT nº 10.302.0043.2124, ED nº 33903900, Ficha nº 00469.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/05/2019.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/SESAU/2013

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 03.184.220/0001-00 (Contratada).

OBJETO: Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/SESAU/2013** por novo período de 06 (seis) meses, ininterruptamente, com início em 18 de dezembro de 2018 e a terminar em 18 de junho de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/1993, conforme processo administrativo nº 39956/2018.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR: Para entre 18 à 31 de dezembro de 2018, foi empenhado o valor de R\$28.872,58. (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais, e cinquenta e oito centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto estão à conta do PT nº 04.001.001.10.122.0046.2030, ED nº 3390391200, Empenho nº 00639/2018, Ficha nº 417, Fonte de Recursos nº 120 – Aplicação Saúde 15%.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/12/2018.

REPUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2019

MUNICÍPIO – DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda** (CONTRATADA)

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Disposição Final de Resíduos Sólidos de Saúde – SOUSP**

VALOR: Global de R\$ 400.680,00 (quatrocentos mil, seiscentos e oitenta reais) – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020170011545200322096 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 719/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 31.172/2018

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 30 de abril de 2019

Centro de Cidadania LGBT da Baixada Litorânea realiza roda de conversa em São Pedro da Aldeia

O Centro de Cidadania LGBT da Baixada Litorânea I e II realizou a primeira roda de conversa com o tema "Avanços e desafios da política LGBTI". O evento aconteceu no Centro de Formação Continuada (CEFOP) e contou com a participação do superintendente de Políticas Públicas LGBT do Governo do Estado, Ernane Alexandre Pereira, da coordenadora de Políticas Públicas LGBT de São Pedro da Aldeia, Laysa Jotha, da assessora da Diretoria de Políticas Públicas da SEMED, Karla Barreto, e da equipe de assessoramento do Centro, além de militantes e apoiadores da causa.

De acordo com o coordenador do Centro de Cidadania LGBT da Baixada Litorânea I e II, Théó Silveira, o momento foi muito importante para a aproximação do Estado com o Movimento Social, a fomentação da Política LGBTI e a garantia da cidadania e direitos dessa população.

"Acreditamos que essas rodas de conversa e bate-papos nos aproximam e nos dá braços para combater a discriminação e a violência contra o público LGBT da nossa região", explicou.

O encontro teve como objetivo fomentar as Políticas Públicas LGBTI, garantindo a manutenção e ampliação delas na região. Durante a roda de conversa, foram abordados assuntos como conteúdos pertinentes à pasta, jornadas formativas, próximos encontros e eventos. Na ocasião, foram compartilhadas histórias e experiências de vida dos participantes presentes.

O superintendente de Políticas Públicas LGBT do Governo do Estado, Ernane Alexandre Pereira, falou sobre a ação. "Para mim, é importante ver a riqueza desse movimento sendo discutido em São Pedro da Aldeia, ver essa abertura para uma roda de conversa, onde vários temas foram trazidos pela

população LGBTI, interligados no âmbito da Educação, da Assistência Social, da Segurança e da Saúde. Fui bem acolhido pelo secretário de Educação e pela subsecretária da pasta, que abriram para gente a oportunidade de ter um Centro de Cidadania aqui na Baixada Litorânea, além de ser muito importante que a Secretaria de Educação dialogue com esse Movimento", comentou.

O Centro de Cidadania é voltado ao atendimento jurídico, social e psicológico à população LGBT, vítimas de violência, familiares e amigos. A equipe do espaço é composta pelo coordenador, Théó Silveira, a assessora técnica, Fernanda Machado, a advogada, Tatiana Crispim, e a psicóloga, Juliana Tempone.

O Centro funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 479, Sala 01, no bairro Nova São Pedro.

pmspa.rj.gov.br

Em dois anos, programa InForma atende 5,2 mil pessoas em Macaé

O Programa InForma, da Secretaria de Esportes, realiza avaliação de peso e pressão arterial, encaminha para atividades físicas e dá orientação alimentar, sob cuidados de profissionais das áreas. No dia 16 de maio a ação completou dois anos de funcionamento, tendo atingido um total de 5,2 mil pessoas.

De acordo com sua coordenadora, a professora de Educação Física Pós-graduada em Fisiologia Francini Farah, o objetivo da equipe é levar as pessoas a fazerem atividades físicas de forma regular, com os devidos cuidados alimentares.

Quinze professores de Educação Física, Nutricionista e Assistente Administrativo fazem parte. O atendimento é em praças e prédios públicos, ruas e também em sala de atendimento de avaliação física. Ginástica laboral também faz parte do trabalho.

"A diferença de programa para projeto é que enquanto programa é permanente, projeto tem tempo determinado", conta Francini. Desde seu primeiro ano de funcionamento o InForma é um programa municipal.

A ação faz um trabalho de educação não formal, passando pela situação de saúde do cidadão e levando, durante o atendimento, informações dos resultados de Índice de Massa Corporal (IMC). O IMC é um índice que regula peso com relação à estatura, segundo parâmetro da Organização Mundial de Saúde (OMS). São oferecidas ainda informações do Guia Nutricional Brasileiro.

"Só é possível encontrar qualidade de vida quando se tem saúde no sentido pleno da palavra. Fazer atividade física é muito importante para alcançar o equilíbrio entre mente e corpo. O ideal

é que as pessoas encontrem o controle das emoções, o peso e a pressão arterial adequados e o bem-estar nas relações familiares, laborais e psicológicas", pontua Francini.

O Programa InForma também faz o encaminhamento do cidadão para as atividades da secretaria de Esportes de Macaé, com profissionais e serviços nos programas de atividade física espalhados em toda cidade. Em Macaé há academias, aulas de ginástica, diversos desportos, lutas e danças, além de surfe e outros.

"O que nos engrandece durante esses dois anos é a receptividade da população, que é muito carente de informações. As pessoas nos recebem nos bairros com muito carinho, sempre agradecendo pelo trabalho", frisa a coordenadora do InForma.

macae.rj.gov.br

Detran altera calendário para licenciamento anual

Os veículos com final de placa 0, 1 e 2 ganharam mais tempo para fazer o licenciamento anual, sem vistoria. Em portaria publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro nesta quarta-feira (29), o Detran RJ alterou o calendário de emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) 2019.

Os agendamentos de licenciamento anual sem vistoria para veículos estão abertos para os finais de placa de 0 a 4. A marcação deve ser feita, até a data-limite de 31 de julho, pelo site ou pelo teleatendimento (3460-4040 ou 3460-4041, na Região Metropolitana/

0800-020-4040 ou 0800-020-4041, no interior). Os demais finais de placa (5 a 9) ainda não estão liberados.

Para a retirada do CRLV, os proprietários de veículos devem emitir a guia no valor de R\$ 202,55, no site do Bradesco. Após a compensação do pagamento, o motorista poderá efetuar o agendamento para retirada do CRLV em uma unidade de atendimento disponibilizada para tal.

Quem ainda está pendente do licenciamento de anos anteriores e também é isento de vistoria, com qualquer final de placa, pode se dirigir diretamente

às unidades de atendimento do Detran RJ, sem agendamento prévio. A Guia de Recolhimento de Taxas (GRT), no valor de R\$ 202,55, porém, deve estar quitada. Os veículos cujo licenciamento depende de vistoria continuam com o procedimento normal.

Os proprietários de veículos também devem lembrar que, para fazer o licenciamento, de acordo com a Lei 8269/18, devem efetuar antes o pagamento do seguro DPVAT, no site da Seguradora Líder: www.seguradoralider.com.br.

Ascom do Detran

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 44239/2018

LAGOA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº10.748.828/0001-86, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE UMA LOJA COMERCIAL**, situada no seguinte endereço: Área remanescente situada na AVENIDA BEIRA RIO, em zona urbana do 1º distrito de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 9542/2019

CRISTINA MARIA DE MEDEIROS BODENMANN, CPF nº 565.102.177-91, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0103/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de **PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO DE 709,10M²; ÁREA TOTAL AVERBADA COM 146,42M², ÁREA TOTAL DE ACRÉSCIMO COM 112,95M², ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO COM 259,37M² E TAXA DE OCUPAÇÃO DE 36,58%**, situada no seguinte endereço: RUA UM, LOTE 05, QUADRA 0 DO LOTEAMENTO PRINCESS PARK – PRAIASECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Prefeitura de Cabo Frio estabelece medidas de economia de energia elétrica

A Prefeitura de Cabo Frio adotou nesta semana medidas de contenção de gastos com energia elétrica. As ações se estendem a todas as repartições públicas municipais.

O memorando, de iniciativa do prefeito Dr. Adriano Moreno, determina o desligamento de lâmpadas em todas as dependências onde exista iluminação natural para realização das atividades, evitando sempre que possível os trabalhos noturnos. Todos os equipamentos elétricos não necessários para as atividades também devem ser desligados. Além disso, lâmpadas e aparelhos elétricos devem ser desligados após o encerramento do expediente, permanecendo ligados somente o que for essencial. Por fim, o uso de aparelhos de ar condi-

cionado está limitado ao horário de funcionamento da repartição.

As medidas foram necessárias após a dívida herdada do governo passado com a concessionária chegar a R\$ 14 milhões. Como a folha de pagamento tem sido priorizada, não há ainda uma definição de como e quando a dívida será quitada. Para se ter uma ideia, somente para religar os quatro espaços (Estádio Correão, Secretaria de Esportes, Teatro Municipal e Fiscalização de Posturas), a Prefeitura teria que dispor do valor aproximado de R\$1,3 milhão.

Cabe ressaltar que várias ações estão sendo feitas para alavancar a receita do município, mas ainda não foram suficientes para tanto.

cabofrio.rj.gov.br